



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

AVENIDA LONDRINA, 523 - FONE: 22-4665 - CX. POSTAL, 13
CEP 86.985 - SARANDI - PARANÁ

APROVADO EM 14/03/86
POR *Julio Bifon*

APROVADO EM 21/03/86
POR *Julio Bifon*

ANTEPROJETO DE LEI Nº 118/86
118/86
Fórmula:- Autoriza o Poder Executivo Municipal a -
Doar Imóveis Urbanos à Associação de Mo-
radores e Amigos do Jardim Universal des-
ta cidade, para os fins que especifica:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal autorizado a Doar à Associação de Moradores e Amigos do Bairro " Jardim Universal", -
desta cidade, Entidade de direito privado, sem fins lucrativos, as datas de terras de número 3,4 e 5, da quadra número 12, planta urbana do Jardim Universal, com 759,00 me-
tres quadrados, para fins de construção de um " Salão Comu-
nitário" , com as respectivas dependencias .

Artigo 2º)- A construção do Salão Comunitário mencionada no art.1º-
desta lei, deverá ser realizada no prazo de até 01(um) ano,
a contar da data do contrato ou escritura pública a ser pas-
sada ao donatário, sob pena de reversão dos mencionados imó-
veis à Municipalidade, independentemente de notificação ju-
dicial, portanto, tacitamente.

Artigo 3º)-Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará-
em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 13 de fevereiro de 1986.-

Julio Bifon
Julio Bifon
Prefeito Municipal

